



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 221/2024

Altera os arts. 1º e 2º, para adequar a técnica legislativa do desdobramento do art. 4º da Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981.

Dê-se aos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 221/2024 a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 4º

I – Presidente, de livre escolha do Prefeito e substituível “ad nutum”; e

II - 4 (quatro) pessoas de reconhecida capacidade e dedicação às atividades esportivas ou recreativas no Município.’ (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas “a”, “b” e “c” do “caput” do art. 4º da Lei nº 2.701, de 1981.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EDSON HEL
Presidente

FABI VIRGÍLIO
Membro

HUGO ADORNO
Membro

PROTÓCOLO 6527/2024 - 14/06/2024 15:42 - PROCESSO 287/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo alterar os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 221/2024, para adequar a técnica legislativa do desdobramento do art. 4º da Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981.

O art. 4º da Lei nº 2.701, de 1981, em sua redação vigente, desdobra-se em três alíneas: a, b, c.

Entretanto, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, “os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens” (art. 10, II).

Desta forma, para adequar à melhor técnica legislativa, a emenda busca revogar todas as alíneas e transformar o conteúdo material em incisos.

Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação da presente emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EDSON HEL
Presidente

FABI VIRGÍLIO
Membro

HUGO ADORNO
Membro

PROTÓCOLO 6527/2024 - 14/06/2024 15:42 - PROCESSO 287/2024